



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSOS Nº. 4971/2026, 5888/2026, 5909/2026, 5942/2026, 5970/2026, 5972/2026, 6274/2026, 6442/2026, 6937/2026, 6957/2026, 7123/2026, 7163/2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2026, 20/2026, 22/2026, 23/2026, 25/2026, 26/2026, 28/2026, 29/2026, 35/2026, 36/2026, 41/2026 e 42/2026.

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora desta Casa de Leis.

REDAÇÃO FINAL

Tratam-se de projetos de decretos legislativos de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa de Leis, concedendo a Comenda Caboclo Bernardo a diversas personalidades, nos termos da Lei Municipal nº 884, de 23 de setembro de 1980.

Os projetos foram aprovados em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foram realizadas alterações nas redações originais, deverão ser encaminhados à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 19 de maio de 2026.

Taís Pereira Santos

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REDAÇÃO FINAL DO DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA CABOCLO BERNARDO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º. 884, DE 23 DE SETEMBRO DE 1980, REFERENTE ÀS INDICAÇÕES DO ANO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, a saber:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Caboclo Bernardo às personalidades de acordo com as indicações dos nobres parlamentares:

I – Vereador Adriel Silva Souza (Adriel Pajé):

a) Helenice Azevedo dos Santos.

II – Vereador Alysson Francisco Gomes Reis:

a) Gilson Daniel Batista.

III – Vereador Antônio Cesar Machado da Silva:

a) Edval Antonio Santana.

IV – Vereador Caio Ferraz Ramos:

a) Ricardo de Rezende Ferraço.

V – Vereador Carlos Roberto Romanha (Sargento Romanha):

a) Edjar de Paula Costa.

VI – Vereador Jadir Rigotti Junior (Juninho Buguiu):

a) Mercedes Martins de Oliveira.

VII – Vereador Jaguará Machado Feu:

a) Yoshito de Souza Fukuda.

VIII – Vereador Johnatan Depollo (Johnatan Maravilha):

a) Rafael Soares Raso.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

IX – Vereador Jonair da Silva Ferreira (Yupi Silva):

a) Maria da Penha Leite de Oliveira.

X – Vereadora Kelley Bonicenna:

a) Aline Sardice Bustamante Souza.

XI – Vereador Ronald Passos Pereira (Roninho Passos):

a) José Eustáquio de Freitas.

XII – Vereador Roque Chile de Souza:

a) Thabata Ferregueti Teixeira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.